



PORTARIA Nº 91/2022.

"Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos/MS, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REMOVER o servidor Evelio Vallejos Roman, trabalhador braçal, lotado na Secretária de Educação e Cultura, matrícula 50971, para exercer suas funções no Paço Municipal/Secretaria de Administração, a partir do dia 07/03/2022, carga horaria de 12 (doze) horas diária por 36 (trinta e seis) horas de descanso.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

MARIA JOSE FERREIRA XIMENES, brasileira, casada, portadora do RG 1.020.328 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 923.397.861-34, **Quadra 105, lote 07** com área de **15,00x35,00=525,00 m²**. Localizado na Av. Marechal Eurico G. Dutra, nº 614, **Vila Nova**, Paranhos/MS.

Parágrafo 8º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

DALTRO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, RG 705806 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 914.301.431-34, **Lotes 05, 06, 07 e 08, da Quadra 011**, 4 lotes com área de **25,00 x 50,00 = 1250,00 m² cada um**, todos localizado na Rua Joaquim Lopes, **Vila Taquaperi**, Paranhos/MS.

Parágrafo 9º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARCOS ANTONIO PAUKOSKI, brasileiro, casado, portador do RG nº 542.510, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CPF nº 481.204.211-91, Quadra 76, lote 04 com área de 14,00x35,00=490,00 m², localizado na Rua Joao Ponce de Arruda, nº 1340, Centro de Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

PORTARIA Nº 90/2022.

"Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

PORTARIA Nº 90/2022.

"Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos/MS, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o servidor Anderson Kischner, vigia, lotado na Secretária de Administração, matrícula 04628, para exercer suas funções na Escola Mitsuro Saito/Secretaria de Educação e Cultura, a partir do dia 07/03/2022, carga horaria de 8 (oito) horas diária.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

PREFEITURA

PORTARIA Nº 91/2022. "Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

PORTARIA Nº 91/2022.

"Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos/MS, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o servidor Evelio Vallejos Roman, trabalhador braçal, lotado na Secretária de Educação e Cultura, matrícula 50971, para exercer suas funções no Paço Municipal/Secretaria de Administração, a partir do dia 07/03/2022, carga horaria de 12 (doze) horas diária por 36(trinta e seis) horas de descanso.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 209/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASSUL, EDIÇÃO N. 2947, EM 07/10/2021.

PORTARIA Nº 209/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, que especifica